



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano IV - Nº 1.136 - Edição de Terça-feira, 22 de Setembro de 2020

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e**  
**Relações Comunitárias**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEMFZ- Secretaria Municipal da Fazenda**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPMLOG- Secretaria Municipal de**  
**Planejamento Orçamento e Gestão**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
(Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal**  
**de Infraestrutura**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO  
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de**  
**Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio**  
**Ambiente, da Agricultura e Pesca**  
ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS  
(Interino)

**SEMEL: Secretaria Municipal do**  
**Esporte e Lazer**  
MORGAN PRADO DE MENEZES

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
SUENIO WALTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social e do Trabalho**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de**  
**Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de**  
**Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de**  
**Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(Processo nº 004.2020.0218/PMSC)  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução das obras/serviços de reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.  
**Data/horário:** 14 de outubro de 2020, às 9h.

**Prazo de Execução:** 06 (seis) meses.

**Tipo:** menor preço global.

**Regime de Execução:** empreitada por preço unitário

**Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 15.451.1077. Projeto/Atividade: 1112. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 15300000

**Base Normativa:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

**Número do Parecer:** PGM Nº 691/2020 **Autorização CRAFI:** Resolução nº 19/2020

**Valor Máximo do Contrato:** R\$ 663.989,96

**Informações:** o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-6944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) ou através do email: [licitacaoosc.obras@gmail.com](mailto:licitacaoosc.obras@gmail.com).

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2020.

**José Robson Almeida Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2017 - ERRATA

1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2017 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Paviter - Pavimentação e Construção Ltda. - EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa PAVITER - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTD. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.221.458/0001-94, com sede na Travessa Florival Oliveira, nº 1487-A, Andar 1, bairro Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE (CEP nº 49.506-030), neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. José Rosemberg, brasileiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF nº 102.549.945-04 e no RG nº 305.121 SSP/SE, com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item 1.5 do pertinente 6º Termo Aditivo, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 29/2017, que o faz nos seguintes termos:

**Cláusula Única - Do Preço** - Registra-se, para todos os efeitos legais, que, em face do pactuado no 6º Termo Aditivo, ao valor do contrato será acrescido o importe de R\$ 122.123,44 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), em face da incidência do Índice Nacional do Custo da Construção

- INCC (colunas Pavimentação e Drenagem), desde a data da apresentação da proposta e até o último aniversário do pacto, totalizando a contratação, por isso, em R\$ 1.420.447,20 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2020.

Marcos Antônio de Azevedo Santana  
 Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

PORTARIA Nº 96/2020  
 21 DE SETEMBRO DE 2020

**DEFERE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL** para o Governo do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no OFÍCIO nº 131/2020-GG, do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe, resolve:

### RESOLVE:

Art. 1º - Defere a cessão de **RENATA CARVALHO VALADARES**, CPF: 695.136.355-20, ocupante do cargo de Enfermeiro - PSF, para o Governo do Estado de Sergipe - Secretária de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do servidor, inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida.

Art. 3º - O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020 SEMED

No dia 18/09/2020 (dezessete de setembro de dois mil e vinte), após analisado o resultado do Pregão Presencial SRP nº. 03/2020 SEMED, a Pregoeira, Sra. Thais Rocha Passos de Souza, **ADJUDICA** o licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo (resultado de adjudicação).

**OBJETO:** Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos (tipos: passeios/leves, médios, pesados e máquinas pesadas: microônibus, ônibus, caminhão cabine fechada, van, caminhonete cabine aberta, motoniveladora, caçambas, retroescavadeira) da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão - SEMED, Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SEMSURB, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Informo que não houve manifestação expressa de recurso.

#### Resultado da Adjudicação

Empresa : **BRANDO SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ:04.595.502/0001/63

Lote 01-SEMED/SEMAST/SMS

Objeto (FIAT)	Qtde Anual Estimada de Horas e de Peças	Und	Valor Bruto Para Peças (R\$)	Valor Máximo Unitário da Hora e Percentual Mínimo de Desconto (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Veículos Leves/Passeio					
Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra)	4.100	Hora Técnica	-	100,00	410.000,00
Peças e acessórios originais ou genuínos	3	Conjunto	R\$ 579.600,00	13%	504.252,00
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA O LOTE 01</b>					<b>R\$914.252,00</b>

Art. 4º - O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 14/09/2020 até 31/12/2020. São Cristóvão, 21 de setembro de 2020.

**ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA**  
 Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2020 - PMSC REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços referentes à futura aquisição de gás GLP e vasilhame de botijão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/09/2020.

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 02/10/2020, às 08:00h.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 02/10/2020, às 08h:30min (horário de Brasília) - no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013, assim como as cláusulas e condições constantes deste Edital.

**PARECER JURÍDICO:** 689/2020.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min, através do e-mail: [licitacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@saocristovao.se.gov.br) / [licitacaoscse@gmail.com](mailto:licitacaoscse@gmail.com) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou através do telefone (79) 9.9657-2784 ou (79) 3045-4930.

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2020.

Thais Rocha Passos de Souza  
 Pregoeira